



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 67 | 2018 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 22 | JANEIRO | 2018



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PLANO  
PLURIANUAL 2018/2021.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAJAZEIRAS – PB / CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº. 1.112/96 e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições que lhes concede os marcos legais, vêm tornar público o ato realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 22 de JANEIRO de 2018.

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

**CONSIDERANDO** os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

**CONSIDERANDO** as diretrizes dispostas através da Lei 12.435/2011 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, que altera a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742/1993;

**CONSIDERANDO** a NOB-RH/SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a NOB/SUAS- Norma Operacional Básica da Política de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº109 que tipifica nacionalmente os serviços socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** as portarias, guias e instruções normativas do governo federal que dispõem sobre a aplicação dos recursos repassados aos municípios;

**CONSIDERANDO** a capacidade instalada do município e as demandas expressas;

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**CONSIDERANDO** os compromissos assumidos pelo município na adesão à Gestão Básica da Política de Assistência Social;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – Plurianual 2018/2021, que trata do planejamento e execução da Assistência Social e legitima repasses de recursos financeiros por parte da União, do Estado e do próprio Município.

**Art. 2º** - A aprovação desta Resolução consta na Ata nº 16 do CMAS realizada em 22 de Janeiro de 2018.

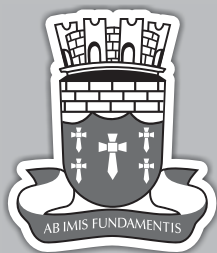
**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Cajazeiras – PB, 22 de Janeiro de 2018.

AMÁBILE MARIA SATURNINO DE ANDRADE  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



03

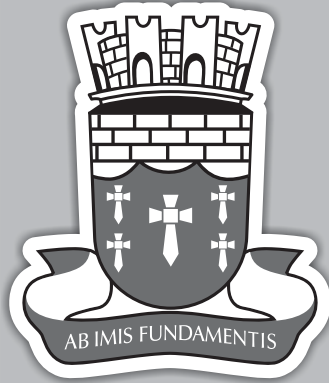
Município de Cajazeiras  
**PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**



**Diário Oficial**

**NOVA ERA**

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 67 | 2018 - CAJAZEIRAS - PB, 22 | JANEIRO | 2018



**Diário Oficial**

**NOVA ERA**

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

